



EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 012/2024-GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 128ª Reunião Ordinária, pelos Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 26 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a **remoção** de Defensores Públicos, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba não obstante a necessidade de preencher as Comarcas abaixo relacionadas, pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados,

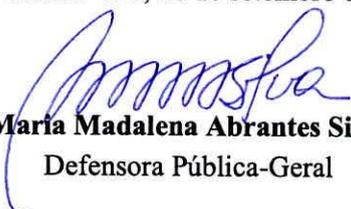
RESOLVE:

DECLARAR VAGO, para efeito de **REMOÇÃO**, as Defensorias Públicas abaixo relacionadas.

Os interessados devem requerer a Defensora Pública-Geral, no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital.

Nº de ordem	VARAS/COMARCAS	Nº de vagas
01	Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital	01 Vaga
02	5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande	01 Vaga

João Pessoa - PB, 26 de setembro de 2024


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensora Pública-Geral

